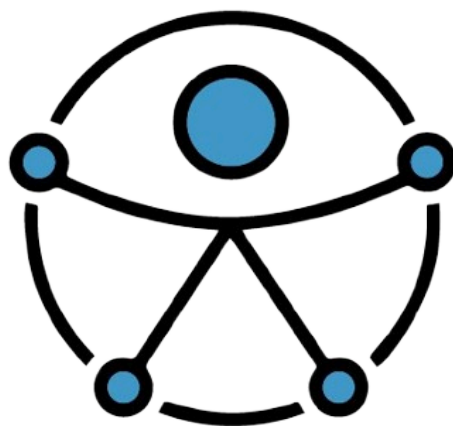




Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão 2026

Descrição: Capa do Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão referente ao ano de 2026. Com fundo predominantemente branco, a página apresenta uma faixa vertical azul clara posicionada à esquerda. Na parte superior central, destaca-se o Símbolo Universal de Acessibilidade da Organização das Nações Unidas (ONU), uma figura humana de braços abertos, representando a inclusão e o acesso para todos. Abaixo, consta o título “Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão 2026”, em letras azuis claras. No rodapé, o logotipo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) identifica a instituição responsável pela elaboração do documento.



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio de Janeiro

COMPOSIÇÃO DA CORTE

Membros Efetivos

Claudio de Mello Tavares – Desembargador Presidente
Fernando Cerqueira Chagas – Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Guilherme Calmon Nogueira da Gama – Desembargador Federal
Rafael Estrela Nóbrega – Juiz de Direito
Bruno Vinicius da Ros Bodart da Costa – Juiz de Direito
Paulo Cesar Salomão Filho – Jurista

Membros Substitutos

Maria Helena Pinto Machado – Desembargadora
Cristina Serra Feijó – Desembargadora
Aluísio Gonçalves de Castro Mendes – Desembargador Federal
Ane Cristine Scheele Santos – Juíza de Direito
Sylvia Therezinha Hausen de Arêa Leão – Juíza de Direito
Manoela Augusta Martins Rodrigues Dourado – Jurista

Composição Administrativa

Eline Iris Rabello Garcia da Silva – Diretora-Geral
Laura Nunes Bernardes Peixoto – Secretária-Geral da Presidência
Odlan Villar Farias – Secretário da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Luciano dos Santos Dantas – Secretário de Administração (em exercício)
Ana Luiza Claro da Silva – Secretária Judiciária
Andrea Correa de Sa e Souza – Secretária de Auditoria Interna
Fúlvio Coelho Fonseca – Secretário de Manutenção e Serviços Gerais
Rodrigo da Rocha Camargos – Secretário de Orçamento e Finanças
Michel Marchetti Kovacs – Secretário de Tecnologia da Informação
Thayanne Fonseca Pirangi Soares – Secretária de Gestão de Pessoas



ELABORAÇÃO

Redação e Projeto Gráfico

SEÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE (SEGAIA)

Isabella Vitoria Abduche Feijó – Chefe de Seção

Raphael Rocha do Nascimento – Assistente I

Carolina Freitas Pessoa – Estagiária

Beatriz Almeida Taule – Estagiária

Gabrielly Lemos Oliveira – Estagiária



SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DA CORTE	2
ELABORAÇÃO	3
SUMÁRIO	4
1. APRESENTAÇÃO	5
2. PLANO DE AÇÃO	5
2.1 Eventos	5
a) <u>Ação</u> : Atendimento biométrico em entidades representativas de pessoas com deficiência	5
b) <u>Ação</u> : Monitoramento de eventos com vistas à disponibilização de recurso de acessibilidade comunicacional	8
2.2 Comunicação	9
a) <u>Ação</u> : Reforço das orientações aos Cartórios Eleitorais sobre a gestão dos locais de votação, com foco na acessibilidade	9
b) <u>Ação</u> : Sensibilização do Poder Público na melhoria das condições dos prédios públicos a serem requisitados para instalação dos locais de votação	11
c) <u>Ação</u> : Implementação do Projeto “Me Chama pelo Nome” nas sedes do TRE-RJ”	13
d) <u>Ação</u> : Apresentação da unidade de acessibilidade aos servidores com deficiência e levantamento de demandas	15
e) <u>Ação</u> : Elaboração de Pranchas de Comunicação Alternativa para promoção da acessibilidade e inclusão nas Eleições de 2026	16
2.3 Capacitação de servidores(as) e magistrados(as)	18
a) <u>Ação</u> : Capacitação de servidores(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão	18
b) <u>Ação</u> : Capacitação de magistrados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão	20
2.4 Adaptações digitais	21
a) <u>Ação</u> : Aquisição da atualização das licenças do <i>software</i> leitor de tela “JAWS for Windows”	21
2.5 Adaptações físicas	22
a) <u>Ação</u> : Melhoria das condições de acessibilidade nos prédios-sede do TRE-RJ	22
3. CONCLUSÃO	25



1. APRESENTAÇÃO

Este documento materializa o compromisso contínuo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) com a consolidação de um ambiente plenamente acessível e inclusivo, em observância à [Resolução CNJ nº 401/2021](#) e à [Lei Brasileira de Inclusão \(LBI\)](#).

O presente **Plano de Ação de Acessibilidade de Inclusão 2026** foi estruturado a partir de um diagnóstico detalhado do cenário institucional, identificando os principais desafios e oportunidades. Com base nesse levantamento, definiu-se um conjunto de ações estratégicas organizadas em eixos temáticos (acessibilidade física, comunicacional, atitudinal e digital), objetivando o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade e a promoção da inclusão efetiva de pessoas com deficiência no quadro de servidores e colaboradores do Tribunal.

Cada ação proposta neste Plano está vinculada a objetivos e metas claras, etapas de execução, unidades responsáveis e dimensionamento de recursos necessários.

Mais do que o cumprimento de diretrizes legais, o TRE-RJ compreende a acessibilidade e a inclusão como pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Com este planejamento, a Justiça Eleitoral fluminense reafirma seu propósito de assegurar que todos os cidadãos tenham acesso pleno aos seus serviços e possam exercer seus direitos de cidadania em igualdade de condições.

2. PLANO DE AÇÃO

2.1 [Eventos](#)

a) [Ação: Atendimento biométrico em entidades representativas de pessoas com deficiência](#)



Acessar o sumário

Descrição: Promoção de mutirões itinerantes para coleta biométrica e prestação de serviços eleitorais focados no atendimento da pessoa com deficiência (PCD). A iniciativa estrutura-se por meio de parcerias estratégicas com órgãos públicos e instituições do terceiro setor, com o propósito de eliminar barreiras de acessibilidade e assegurar o pleno exercício do voto. O marco inicial do projeto é uma ação integrada agendada para 7 de março de 2026, conforme material de divulgação abaixo:



Objetivo: Garantir a inclusão eleitoral plena e o exercício da cidadania a eleitores e eleitoras com deficiência por meio de ações promovidas pela Justiça Itinerante.



Meta: Alcançar a capacidade máxima de atendimento ao público-alvo (PCD) vinculado às entidades parceiras.

Etapas:

1. Abertura de Processo SEI específico;
Status: em andamento
2. Tratativas oficiais com os locais parceiros;
Status: em andamento
3. Realização de visitas técnicas aos locais com as equipes da STI e da SSG (via sistema interno “CONSEG” para solicitação de veículos);
Status: em andamento
4. Estruturação e solicitação de divulgação do evento;
Status: em andamento
5. Captação de servidores voluntários para atuar no atendimento biométrico;
Status: em andamento
6. Organização logística de mobiliário, materiais de consumo e transporte para o atendimento itinerante;
Status: em andamento
7. Avaliação dos resultados após as ações.
Status: não realizado

Cronograma:

- **Data de início:** março de 2026;
- **Data de fim:** dezembro de 2026.

Unidades envolvidas: Presidência (PR); Núcleo da Justiça Eleitoral Itinerante (NUJEI); Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional da Presidência (COSIN); Coordenadoria de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência (COSOC); Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE); Secretaria de Tecnologia da Informação (STI); Secretaria de Administração (SAD); Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais (SSG); e Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).



Recursos necessários: Cessão de espaço físico; viabilidade técnica; equipamentos de TI; captação de pessoal; transporte; inspeção elétrica; mobiliário; e materiais de consumo.

b) Ação: Monitoramento de eventos com vistas à disponibilização de recurso de acessibilidade comunicacional

Descrição: Acompanhamento sistemático e contínuo da agenda de eventos institucionais do TRE-RJ programados para o calendário de 2026. A iniciativa busca assegurar a oferta de recursos de acessibilidade comunicacional (Libras, legendagem e/ou audiodescrição) nas realizações do Tribunal.

Objetivo: Orientar as unidades administrativas sobre o conceito de “eventos” e acompanhar, de forma efetiva, a disponibilização de pelo menos um recurso de acessibilidade comunicacional na agenda do TRE-RJ ao longo de 2026.

Meta: Garantir que, no mínimo, 70% dos eventos promovidos pelo TRE-RJ contem com a oferta de recursos assistivos de comunicação (Libras, legendagem e/ou audiodescrição).

Etapas:

1. Elaboração de planilha gerencial para orientação e monitoramento das unidades administrativas quanto à conceituação de “eventos” e à obrigatoriedade da oferta de recurso de acessibilidade;
Status: não iniciado
2. Publicação da planilha de controle na intranet do Tribunal;
Status: não iniciado
3. Monitoramento ativo dos eventos para verificar a efetiva disponibilização das adaptações comunicacionais exigidas.
Status: não iniciado

Cronograma:



- **Data de início:** abril de 2026;
- **Data de fim:** dezembro de 2026.

Unidades envolvidas: Diretoria-Geral (DG); e Seção de Gestão Ambiental, Inclusão e Acessibilidade (SEGAIA).

Recursos necessários: Sem custos operacionais ou financeiros.

2.2 [Comunicação](#)

a) [Ação: Reforço das orientações aos Cartórios Eleitorais sobre a gestão dos locais de votação, com foco na acessibilidade](#)

Descrição: Atualização normativa do [Aviso VPCRE nº 002/2024](#) para orientar as Zonas Eleitorais quanto ao aprimoramento da gestão dos locais de votação. A iniciativa atende à diretriz nº 12 do Plano de Ação “Mitigar os riscos de atraso no encerramento da votação”, formulado a partir de avaliação sistêmica realizada após as Eleições de 2024 (processo SEI nº [2025.0.000018417-9](#)).

Objetivo:

- Expedir orientações atualizadas para mitigar riscos de atraso no encerramento do pleito;
- Assegurar a adequação da acessibilidade comunicacional e física, garantindo a instalação do maior número possível de seções no pavimento térreo;
- Promover articulação ativa com os gestores dos imóveis para correções mínimas de infraestrutura e acessibilidade.

Meta:

- Assegurar que 100% dos Cartórios Eleitorais oficiem os responsáveis pelos imóveis ainda no primeiro trimestre do ano eleitoral, mitigando riscos de indisponibilidade;



- Consolidar a revisão rotineira do Módulo “Locais de Votação” no sistema ELO para a correta marcação das seções com indicação de acessibilidade.

Etapas:

1. Levantamento das dificuldades estruturais e logísticas enfrentadas pelas Zonas Eleitorais na utilização de imóveis;
*Status: **concluído***
2. Análise das respostas das ZEs ao Questionário AVALON e mapeamento de boas práticas adotadas pelos Cartórios Eleitorais;
*Status: **concluído***
3. Elaboração de minuta de Aviso atualizado e respectivos anexos de orientação técnica;
*Status: **concluído***
4. Expedição e publicação do novo normativo institucional, com revogação do ato anterior;
*Status: **em andamento***
5. Disponibilização de materiais de apoio suplementares na intranet para consulta pelas ZEs.
*Status: **em andamento***

Cronograma:

- **Data de início:** 01/10/2025;
- **Data de fim:** 30/01/2026.

Unidades envolvidas: Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE); Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais (CSORI); Seção de Atendimento e Apoio às Zonas Eleitorais (SEAAZE); e Zonas/Cartórios Eleitorais.

Recursos necessários:



- **Humanos:** Equipes técnicas da VPCRE, CSORI e SEAAZE atuando na formulação de normas e no suporte direto aos cartórios;
- **Tecnológicos:** Sistemas institucionais (SEI para tramitação processual, ELO para gestão de dados de seções e locais, AVALON para elaboração e preenchimento de questionários);
- **Informativos:** Materiais práticos de apoio (“Orientações para Tratamento do Módulo ‘Locais de Votação’ do Sistema ELO” e “Orientações para Gestão e Requisição de Locais de Votação”).

b) Ação: Sensibilização do Poder Público na melhoria das condições dos prédios públicos a serem requisitados para instalação dos locais de votação

Descrição: Estruturação de alinhamento interinstitucional de longo prazo para promover a articulação com os entes públicos proprietários de imóveis (majoritariamente unidades escolares). A iniciativa visa conjugar esforços para viabilizar reformas estruturais e garantir a implementação de acessibilidade permanente nos locais de votação.

Objetivo: Promover a interlocução contínua com os entes públicos proprietários dos imóveis para assegurar a acessibilidade mínima indispensável e a integridade estrutural das instalações. O foco recai na priorização de regiões com carência de imóveis aptos (áreas rurais e distritos) e na mitigação de barreiras arquitetônicas fixas.

Meta: Assegurar que 100% dos locais de votação requisitados ofereçam condições de acessibilidade e segurança, reduzindo as atuais taxas de inacessibilidade (5,88% no Estado e 8,8% no interior) e viabilizando o livre exercício do voto de forma isonômica.

Etapas:

1. Análise das respostas das Zonas Eleitorais ao Questionário AVALON e mapeamento de boas práticas adotadas pelos Cartórios Eleitorais;

Status: **concluído**



2. Realização de reunião estratégica com Juízes Eleitorais para tratar da utilização de imóveis e alinhar orientações sobre segurança;
Status: não iniciado
3. Mapeamento georreferenciado (sistema GEL) para identificação de óbices estruturais e de segurança;
Status: não iniciado
4. Interlocução direta do TRE-RJ ou dos Juízos Eleitorais com os órgãos responsáveis pelos imóveis para a gestão de reformas e obras impeditivas;
Status: não iniciado
5. Elaboração de parecer jurídico para dar suporte institucional aos Juízos em eventuais casos de resistência à requisição ou necessidade de adequações;
Status: não iniciado
6. Criação de canal institucional de comunicação entre os Juízos Eleitorais e a Alta Administração para tratar de forma ágil os impasses com bens públicos.
Status: não iniciado

Cronograma:

- **Data de início:** fevereiro de 2026 (previsão de reunião com Juízes Eleitorais);
- **Execução:** contínua ao longo do primeiro semestre de 2026, focando no primeiro trimestre para a expedição de ofícios aos responsáveis pelos imóveis;
- **Data de término:** conforme encerramento do ciclo de preparação eleitoral.

Unidades envolvidas: Presidência (PR); Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional da Presidência (COSIN); Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE); Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais (CSORI); Seção de Atendimento e Apoio às Zonas Eleitorais (SEAAZE); Diretoria-Geral (DG); e Zonas/Juízos/Cartórios Eleitorais.



Recursos necessários:

- **Humanos:** Equipes técnicas da PR, VPCRE e DG, além de Magistrados e Chefes de Cartório para interlocução local;
- **Tecnológicos:** Sistemas institucionais (GEL para georreferenciamento, AVALON para diagnóstico de dificuldades e SEI para formalização de requisições e comunicações);
- **Documentais:** Parecer jurídico institucional de suporte e [Guia da CPAI](#) para escolha de locais acessíveis.

c) [Ação: Implementação do Projeto “Me Chama pelo Nome” nas sedes do TRE-RJ](#)

Descrição: A iniciativa tem como propósito fomentar a integração dos colaboradores terceirizados, com foco inicial nas equipes de limpeza, à rotina das unidades do Tribunal. A estratégia consiste em apresentar fotografias descontraídas e identificadas desses profissionais em espaços de convivência cotidiana dos prédios administrativos, em seus respectivos andares de trabalho, mitigando o distanciamento característico de ambientes corporativos extensos.

Para assegurar a plena acessibilidade, contemplando, assim, os servidores com deficiência, cada imagem contará com um *QR Code* que, ao ser escaneado, direcionará o usuário a um vídeo no YouTube do TRE-RJ. Nesses vídeos, cada colaborador fará sua própria apresentação, utilizando a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a audiodescrição.

Objetivo: Promover a valorização e a inclusão social dos colaboradores terceirizados no ambiente de trabalho, iniciando-se pelas equipes de limpeza da Sede do Tribunal (Processo SEI nº [2025.0.000000821-4](#)).

Meta: Estender convite de participação a 100% dos colaboradores da limpeza da Sede, com a meta de engajar e contemplar pelo menos quatro quintos (80%) do público-alvo convidado.



Etapas:

1. Apresentação do projeto e celebração de convênio com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD);
*Status: **concluído***
2. Elaboração do formulário de percepção de inclusão laboral para distribuição aos colaboradores;
*Status: **concluído***
3. Reunião com os colaboradores terceirizados sobre o projeto;
*Status: **não iniciado***
4. Realização de sessões de fotos com os profissionais;
*Status: **concluído***
5. Aprovação das fotografias;
*Status: **não iniciado***
6. Adequação do material fotográfico à identidade visual do Tribunal;
*Status: **concluído***
7. Impressão e afixação das fotos nos espaços de convivência;
*Status: **em andamento***
8. Elaboração dos roteiros de vídeo para apresentação individual com Libras e audiodescrição;
*Status: **em andamento***
9. Aprovação dos roteiros;
*Status: **não iniciado***
10. Capacitação básica dos terceirizados em Libras e audiodescrição, com a colaboração da SMPD;
*Status: **concluído***
11. Gravação do conteúdo audiovisual;
*Status: **em andamento***
12. Edições finais dos vídeos;
*Status: **em andamento***
13. Aprovação dos vídeos;
*Status: **não iniciado***

14. Divulgação e publicação do conteúdo no canal oficial do TRE-RJ no YouTube.

Status: não iniciado

Cronograma:

- **Data de início:** fevereiro de 2025;
- **Data de fim:** dezembro de 2026.

Unidades envolvidas: Presidência (PR); Seção de Gestão Ambiental, Inclusão e Acessibilidade (SEGAIA); e Coordenadoria de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência (COSOC).

Recursos necessários:

- **Para a aquisição de papel fotográfico:** estimativa de R\$ 200,00;
- **Para a plastificação das fotos:** estimativa de R\$ 500,00.

d) Ação: Apresentação da unidade de acessibilidade aos servidores com deficiência e levantamento de demandas

Descrição: Realização de encontros estratégicos entre a unidade de acessibilidade e os servidores com deficiência lotados no TRE-RJ. A iniciativa tem como propósito promover o acolhimento institucional, divulgar os canais de suporte disponíveis e estabelecer um fluxo contínuo de levantamento de demandas estruturais e atitudinais no ambiente de trabalho.

Objetivo:

- Apresentar formalmente a Seção de Gestão Ambiental, Inclusão e Acessibilidade (SEGAIA), instituída em julho de 2024, ao corpo funcional com deficiência, mapeando as necessidades específicas desse público tanto nos prédios administrativos quanto nos Cartórios Eleitorais.
- Aplicação de questionário via sistema AVALON, registrando reivindicações dos participantes e propostas de melhoria no gerenciamento das rotinas cartorárias.



Meta: Estender o convite institucional a 100% dos servidores com deficiência do Tribunal, com a meta de engajar e registrar as demandas de pelo menos quatro quintos (80%) desse público-alvo.

Etapas:

1. Abertura de processo SEI específico para condução do projeto;
Status: não iniciado
2. Elaboração e estruturação de questionário no sistema AVALON para registro das reivindicações;
Status: não iniciado
3. Publicação de Aviso DG com convocatória oficial aos servidores com deficiência para participação;
Status: não iniciado
4. Realização da reunião institucional de apresentação da SEGAIA e escuta ativa do público;
Status: não iniciado
5. Sistematização e registro formal das demandas colhidas;
Status: não iniciado
6. Monitoramento contínuo e acompanhamento da implementação das requisições;
Status: não iniciado
7. Consolidação de dados operacionais para subsidiar a adoção, pelo TRE-RJ, de políticas internas de acessibilidade e inclusão.
Status: não iniciado

Cronograma:

- **Data de início:** abril de 2025;
- **Data de fim:** dezembro de 2025.

Unidades envolvidas: Seção de Gestão Ambiental, Inclusão e Acessibilidade (SEGAIA); Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI); e Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).



Recursos necessários: Sem custos operacionais ou financeiros.

e) Ação: Elaboração de Pranchas de Comunicação Alternativa para promoção da acessibilidade e inclusão nas Eleições de 2026

Descrição: Desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD), o projeto busca aprimorar o processo de votação por meio da implementação de recursos de Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA). Consolidada como ferramenta essencial de acessibilidade comunicacional nas Eleições de 2022 e 2024, a iniciativa será expandida no pleito de 2026.

A ação consiste na disponibilização de pranchas com imagens explicativas sobre o passo a passo da votação, ampliando as possibilidades de interação além da fala e facilitando a compreensão do processo eleitoral. Adicionalmente, cada material contará com um *QR Code* que direcionará o eleitor a conteúdos com audiodescrição e tradução em Libras, promovendo autonomia e contribuindo para uma experiência democrática mais acessível e inclusiva.

Objetivo: Ampliar as ações de acessibilidade comunicacional do TRE-RJ destinadas a eleitores com deficiência ou com dificuldades de comunicação oral e escrita no Município do Rio de Janeiro. O foco é facilitar a compreensão das etapas do pleito por meio das Pranchas de Comunicação Alternativa, otimizando a dinâmica de votação e reduzindo dúvidas e/ou equívocos recorrentes, de modo a garantir isonomia plena no exercício do sufrágio.

Meta: Expandir o projeto para 100% das Zonas Eleitorais da Capital fluminense, contemplando 454 locais de votação e equipando 12.627 Seções Eleitorais com as pranchas acessíveis.

Etapas:

1. Celebração de Acordo de Cooperação com SMPD;

Status: *não iniciado*



2. Desenvolvimento conjunto de material, em alinhamento ao Plano de Trabalho;
Status: não iniciado
3. Curadoria e fornecimento de informações e imagens do processo de votação para a confecção do recurso assistivo;
Status: não iniciado
4. Impressão e distribuição das Pranchas de Comunicação Alternativa para as Zonas Eleitorais da Capital;
Status: não iniciado
5. Avaliação contínua dos resultados e da efetividade da ação após o pleito;
Status: não iniciado

Cronograma:

- **Data de início:** outubro de 2025;
- **Data de fim:** março de 2027.

Unidades envolvidas: Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE); Seção de Gestão Ambiental, Inclusão e Acessibilidade (SEGAIA); e Coordenadoria de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência (COSOC).

Recursos necessários: Custos financeiros de impressão (material de consumo) estimado em 28 milheiros de pranchas para o 1º turno, com previsão de acréscimo de outros 28 milheiros em caso de 2º turno.

2.3 [Capacitação de servidores\(as\) e magistrados\(as\)](#)

a) [Ação: Capacitação de servidores\(as\) nas temáticas de acessibilidade e inclusão](#)



Descrição: Promoção de programas contínuos de treinamento e sensibilização destinados ao corpo funcional do TRE-RJ. O intuito é disseminar o conhecimento sobre normas técnicas, práticas de atendimento inclusivo e o uso de tecnologias assistivas, assegurando que as rotinas administrativas e o atendimento ao cidadão ocorram de forma equânime, livre de barreiras e em estrita conformidade com as resoluções vigentes do CNJ.

Objetivo: Ampliar a qualificação das equipes, preparando-as para planejar, implementar e avaliar ações estratégicas de acessibilidade e inclusão. O foco é consolidar um atendimento pleno, digno e igualitário às pessoas com deficiência.

Meta: Capacitar, no mínimo, 10% do quadro de servidores(as) do Tribunal em temas voltados à acessibilidade e inclusão.

Etapas:

1. Inclusão formal da capacitação no Plano de Anual de Contratação (PAC);
*Status: **concluído***
2. Elaboração do conteúdo programático do curso, intitulado “Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência no Poder Judiciário”;
*Status: **concluído***
3. Disponibilização e lançamento do curso na plataforma de Ensino à Distância (EAD) do Tribunal.
*Status: **não iniciado***

Cronograma:

- **Data de início:** janeiro de 2026;
- **Data de fim:** dezembro de 2026.

Unidades envolvidas: Seção de Educação Corporativa (SEDCOR).



Recursos necessários: Instrutoria interna (sem custos adicionais de contratação de terceiros).

b) Ação: Capacitação de magistrados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão

Descrição: Promoção de ciclos de capacitação direcionados aos magistrados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão. A iniciativa visa ao desenvolvimento de competências institucionais em observância às diretrizes do CNJ, assegurando a prestação de um atendimento jurisdicional e administrativo plenamente inclusivo.

Objetivo: Ampliar o quantitativo de magistrados(as) qualificados(as) em temas relacionados à acessibilidade, fortalecendo a cultura de inclusão no TRE-RJ.

Meta: Capacitar, no mínimo, 7% dos magistrados(as) que atuam na Justiça Eleitoral fluminense em temas de acessibilidade e inclusão.

Etapas:

1. Aguardar a abertura de nova turma de capacitação “Diretrizes de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência para a Magistratura Eleitoral”, previsto para maio de 2026, oferecido em parceria com a EJE/TSE.

Status: *não iniciado*

2. Monitorar as definições do TSE e da EMERJ quanto ao curso na temática, com prazo até o término de fevereiro de 2026; na ausência de confirmação da abertura de turmas, providenciar a instauração de processo para contratação própria;

Status: *não iniciado*

3. Caso a Presidência do Tribunal entenda conveniente, realizar a convocação de juízes e juízas para engajamento na capacitação, visando atingir o percentual estratégico exigido para pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade.



Status: *não iniciado*

Cronograma:

- **Data de início:** janeiro de 2026;
- **Data de fim:** dezembro de 2026.

Unidades envolvidas: Escola Judiciária Eleitoral (EJE).

Recursos necessários: Execução sem ônus para o TRE-RJ, condicionada à confirmação da parceria com o TSE, EMERJ ou outra instituição conveniada para a promoção do curso.

2.4 [Adaptações digitais](#)

a) [Ação: Aquisição da atualização das licenças do software leitor de tela “JAWS for Windows”](#)

Descrição: Atendimento à demanda do corpo funcional com deficiência visual por meio da atualização do *software* leitor de tela “JAWS for Windows” (processo SEI nº [2024.0.000017891-1](#)). A disponibilização e atualização contínua desta ferramenta garantem:

- **Acesso pleno à informação:** Assegura que todos os documentos e plataformas digitais sejam acessíveis, proporcionando equidade no acesso às informações institucionais;
- **Aumento da produtividade:** Facilita a navegação e a interação com sistemas e aplicativos corporativos, promovendo maior eficiência e autonomia aos usuários;
- **Conformidade normativa:** Atende rigorosamente às normas e regulamentos de acessibilidade, alinhando a organização às legislações vigentes e às melhores práticas na matéria.



Objetivo: Estabelecer um planejamento para atualização bienal das licenças, assegurando futuras renovações sem que haja qualquer descontinuidade na oferta da ferramenta aos servidores com deficiência visual.

Meta: Concluir a aquisição da atualização das licenças até o final do 1º semestre de 2026.

Etapas:

1. Definição da equipe responsável pela contratação, com a indicação dos integrantes técnicos e do demandante já formalizada pela STI;
Status: em andamento
2. Encaminhamento do processo SEI nº [2024.0.000017891-1](#) à SAD para indicação formal dos integrantes administrativos.
Status: em andamento

Cronograma:

- **Data de início:** agosto de 2024;
- **Data de fim:** abril de 2026.

Unidades envolvidas: Secretaria de Tecnologia da Informação (STI); e Secretaria de Administração (SAD).

Recursos necessários: Estimativa preliminar de orçamento de R\$ 105.000,00 para a contratação/aquisição pretendida (conforme autos do processo).

2.5 Adaptações físicas

a) Ação: Melhoria das condições de acessibilidade nos prédios-sede do TRE-RJ

Descrição: A adequação da infraestrutura de acessibilidade das sedes do TRE-RJ contempla a instalação de sinalização tátil e de rampas de acesso, em

estrita conformidade com as normas técnicas. Quanto à acessibilidade comunicacional, será introduzida sinalização em relevo e Braille em pontos estratégicos, assegurando autonomia e segurança no deslocamento de usuários com deficiência visual ou mobilidade reduzida.

Objetivo: Consolidar a infraestrutura de acessibilidade nos novos prédios-sede do Tribunal, promovendo as adaptações arquitetônicas e de sinalização necessárias para a eliminação de barreiras físicas e comunicacionais.

Meta: Garantir que todos os usuários com deficiência (servidores, colaboradores e eleitores) transitem com total autonomia e segurança pelas instalações das sedes, em obediência às normas de acessibilidade e inclusão vigentes.

Etapas:

1. **Frente I: Sinalização tátil (processo SEI nº [2024.0.000043606-6](#))**

Escopo: Hall do Palácio da Democracia, andares da Rua da Alfândega, nº 41 (Palácio da Democracia) e unidades de lotação de servidores com deficiência visual.

- 1.1. Identificação e formalização da demanda;
*Status: **concluído***
- 1.2. Análise e aprovação da contratação;
*Status: **concluído***
- 1.3. Estudos Técnicos Preliminares (ETP);
*Status: **concluído***
- 1.4. Elaboração de Termo de Referência (TR) e Edital;
*Status: **concluído***
- 1.5. Licitação e/ou contratação;
*Status: **concluído***
- 1.6. Execução dos serviços;
*Status: **em andamento***
- 1.7. Conclusão, recebimento e pagamento dos serviços.
*Status: **não iniciado***

2. **Frente II: Rampas de acesso (processo SEI nº [2024.0.000033524-3](#))**



Escopo: Acessos aos prédios-sede (depende de autorização da Prefeitura).

2.1. Identificação e formalização da demanda;

*Status: **concluído***

2.2. Análise e aprovação da contratação;

*Status: **concluído***

2.3. Estudos Técnicos Preliminares (ETP);

*Status: **concluído***

2.4. Elaboração de Termo de Referência (TR) e Edital;

*Status: **concluído***

2.5. Licitação e/ou contratação;

*Status: **em andamento***

2.6. Execução dos serviços;

*Status: **não iniciado***

2.7. Conclusão, recebimento e pagamento dos serviços.

*Status: **não iniciado***

3. **Frente III: Sinalização em relevo e Braille (processo SEI nº [2024.0.000034543-5](#))**

3.1. Identificação e formalização da demanda;

*Status: **concluído***

3.2. Análise e aprovação da contratação;

*Status: **em andamento***

3.3. Estudos Técnicos Preliminares (ETP);

*Status: **não iniciado***

3.4. Elaboração de Termo de Referência (TR) e Edital;

*Status: **não iniciado***

3.5. Licitação e/ou contratação;

*Status: **não iniciado***

3.6. Produção, recebimento do material e pagamento;

*Status: **não iniciado***

3.7. Instalação com mão de obra própria.

*Status: **não iniciado***



Cronograma:

- **Data de início:** maio de 2025;
- **Data de fim:** dezembro de 2026.

Unidades envolvidas: Coordenadoria de Engenharia (COENG).

Recursos necessários:

- **Sinalização tátil:** Equipes de contratação e fiscalização (recursos humanos) e orçamento estimado em R\$ 36.500,00 (recursos financeiros);
- **Rampas de acesso:** Equipes de contratação e fiscalização (recursos humanos) e orçamento estimado em R\$ 314.000,00 (recursos financeiros);
- **Sinalização em relevo e Braille:** Equipes de contratação e fiscalização (recursos humanos) e orçamento estimado em R\$ 30.000,00 (recursos financeiros).

3. CONCLUSÃO

O presente Plano de Ação consolida o compromisso do TRE-RJ em ir além do cumprimento normativo, estruturando um caminho prático e integrado para a eliminação contínua de barreiras. Com metas claras que englobam desde a modernização arquitetônica e digital até a capacitação atitudinal e a comunicação inclusiva, o Tribunal projeta avanços sistêmicos em sua governança interna e na prestação de serviços.

Mais do que aprimorar rotinas administrativas, as iniciativas aqui traçadas convergem para o grande marco institucional do período: a excelência, a segurança e, sobretudo, a isonomia nas Eleições de 2026. Ao priorizar soluções estruturais, a escuta ativa e o engajamento interinstitucional, a Justiça Eleitoral fluminense reafirma seu propósito fundamental de garantir que a democracia seja vivenciada com autonomia, dignidade e em plena igualdade de condições por todas as pessoas.

